



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.132  
10 DE JULHO DE 2024  
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA vencedora do lote 1.
Valor total:	R\$ 152.628,00.
Ibiporã, 08 de julho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 328/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$820.154,57(oitocentos e vinte mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1414 - 3.3.30.93.00.00	3857 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.930,91
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.020.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
1307 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES	511.114,42
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
556 - 4.4.90.51.00.00	612 OBRAS E INSTALAÇÕES	299.609,24
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1048 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>820.154,57</b>

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o Superávit Financeiro no valor de R\$ 8.930,91 (oito mil e novecentos e trinta reais e **noventa e um centavos**), o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
488 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES	511.114,42
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1049 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>511.614,42</b>
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 612	19.609,24
Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 612	280.000,00
	<b>Total da Receita:</b>	<b>299.609,24</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÉMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: ANTONIO BERTANHA FILHO.

Proc. Adm. nº. 290/2021 – Dispensa nº. 30/2021 – Contrato nº. 235/2021 – Protocolo nº: 17098/2024

OBJETO: A Locação de imóvel para acomodação do CAPSI, na Rua Francisco Cândido Pereira, nº 22, Bairro: Centro.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 30 de Julho de 2025, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º e acordado entre as partes.

- Reajustar o valor total do Contrato em % 4,061630 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA-E) passando o valor de R\$ 30.979,89 (Trinta mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para o valor de R\$ 32.238,12 (Trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e doze centavos) nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e conforme índice previsto no contrato, perfazendo o valor mensal da locação à quantia de R\$ 2.686,51 (Dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 32.238,12 (Trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e doze centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Julho de 2024.

Ibiporã, 09 de Julho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná. CONTRATADA: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 664/2.023 – Pregão Eletrônico nº 43/2.023 – Contrato nº 222/2023 –

Protocolo nº 6509/2024

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) ensacado pronto para uso.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) ENSACADO PRONTO PARA USO.

O presente termo aditivo objetiva:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 222/2023, com base na alteração de preços dos produtos apresentados bem como parecer técnico e demais documentos anexo ao protocolo.

Fica alterado o valor do item Massa Asfáltica CBUQ (CAP 50/70), em 19,85%, passando o valor de R\$ 18,21 (Dezoito reais e vinte e um centavos), para o valor unitário de R\$ 21,82 (Vinte e um reais e oitenta e dois centavos), nos termos art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 09 de Julho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA  
PREFEITO

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Proc. Adm. nº 696/2.023 – Inexigibilidade nº 13/2.023 – Contrato nº 215/2023 – Protocolo nº 16542/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 31 de Julho de 2025, conforme previsão no artigo 105 a 114 da Lei 14.133/2021 e na cláusula terceira do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato, conforme proposta da empresa e acordado entre as partes, passando o valor de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil cento e sessenta reais) para o valor de R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil novecentos e vinte reais) nos termos da Cláusula Segunda do Contrato

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil novecentos e vinte reais) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Julho 2024

Ibiporã, 08 de Julho 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

**PORTARIA Nº 638, DE 10 DE JULHO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes da Dispensa nº 24/2.024 à Dispensa nº 41/2.024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 322/2.024, nº 323/2.024, nº 324/2.024, nº 325/2.024, nº 326/2.024, nº 327/2.024, nº 328/2.024, nº 329/2.024, nº 330/2.024, nº 331/2.024, nº 332/2.024, nº 333/2.024, nº 334/2.024, nº 335/2.024, nº 336/2.024, nº 337/2.024, nº 338/2.024 e nº 339/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 824/2.024 e das Dispensas nº 24/2.024, nº 25/2.024, nº 26/2.024, nº 27/2.024, nº 28/2.024, nº 29/2.024, nº 30/2.024, nº 31/2.024, nº 32/2.024, nº 33/2.024, nº 34/2.024, nº 35/2.024, nº 36/2.024, nº 37/2.024, nº 38/2.024, nº 39/2.024, nº 40/2.024 e nº 41/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestor o Secretário Municipal de Educação, Antônio Prata Neto, matrícula nº 46831, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular a Servidora Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº 44011, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Daiane Cristina Bengozi, matrícula nº 77471, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 824/2.024 – Dispensa nº 24/2.024 - Dispensa nº 25/2.024 - Dispensa nº 26/2.024 - Dispensa nº 27/2.024 - Dispensa nº 28/2.024 - Dispensa nº 29/2.024 - Dispensa nº 30/2.024, Dispensa nº 31/2.024 - Dispensa nº 32/2.024 - Dispensa nº 33/2.024 - Dispensa nº 34/2.024 - Dispensa nº 35/2.024 - Dispensa nº 36/2.024 - Dispensa nº 37/2.024 - Dispensa nº 38/2.024 - Dispensa nº 39/2.024 - Dispensa nº 40/2.024 - Dispensa nº 41/2.024 - Protocolo nº 20.599/2.023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 09 de julho de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	VALOR (R\$)
322/2.024	Dispensa nº 26/2.024 - Beatriz Carla da Cruz Silva CPF nº 124.680.499-93	R\$ 26.180,74
323/2.024	Dispensa nº 35/2.024 - Carlos Rogério Capoce CPF nº 061.091.579-70	R\$ 5.939,75
324/2.024	Dispensa nº 36/2.024 - Nilson Sadão Takino CPF nº 705.027.149-72	R\$ 5.453,24
325/2.024	Dispensa nº 33/2.024 - Márcio Takeshi Furihata CPF nº 633.472.109-72	R\$ 39.080,00

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



326/2.024	Dispensa nº 34/2.024 - Alan Washington Teruo Ito CPF nº 095.309.149-03	R\$ 14.528,81
327/2.024	Dispensa nº 27/2.024 - Mariane Cristina Silveira Saviski CPF nº 072.553.519-99	R\$ 31.750,60
328/2.024	Dispensa nº 32/2.024 - Eduardo Furihata CPF nº 067.286.259-09	R\$ 7.130,00
329/2.024	Dispensa nº 25/2.024 - Claudia Cristina Vetore Sibeneick CPF nº 069.887.149-95	R\$ 34.892,43
330/2.024	Dispensa nº 24/2.024 - Algridy Gislene Matias de Godoy Silva CPF nº 055.419.189-01	R\$ 39.991,89
331/2.024	Dispensa nº 38/2.024 - Valdir José Bernini CPF nº 367.719.539-04	R\$ 26.033,10
332/2.024	Dispensa nº 29/2.024 - Mara Dias de Abreu CPF nº 041.210.789-93	R\$ 39.992,10
333/2.024	Dispensa nº 28/2.024 - Maria Dulcineia Marque Valdomiro CPF nº 079.125.758-47	R\$ 34.332,00
334/2.024	Dispensa nº 37/2.024 - Amadeu Cerino dos Santos CPF nº 188.428.879-00	R\$ 6.175,00
335/2.024	Dispensa nº 31/2.024 - Jacob Ferreira dos Santos CPF nº 648.766.759-53	R\$ 26.092,00
336/2.024	Dispensa nº 30/2.024 - Emerson Aparecido Amorim dos Santos CPF nº 078.183.099-00	R\$ 27.381,20
337/2.024	Dispensa nº 40/2.024 - Cooperativa Solidária de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná – COAFAS CNPJ nº 10.580.317/0001-06	R\$ 389.770,04
338/2.024	Dispensa nº 41/2.024 - Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa – COPRAN CNPJ nº 05.052.962/0001-10	R\$ 336.915,00
339/2.024	Dispensa nº 39/2.024 - Cooperativa, Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista – COPACON CNPJ nº 73.368.086/0001-83	R\$ 54.844,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
283	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
343	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
345	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
359	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000



GESTOR	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

  

FISCAIS	SECRETARIA
Vanessa Cipriani Giuliangeli (Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Daiane Cristina Bengozi (Suplente)	Secretaria Municipal de Educação

Ibiporã, 10 de julho de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 637. DE 10 DE JULHO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 42/2.024, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços em assessoria, orientação, pesquisa e especificação dos requisitos para a aquisição ou desenvolvimento de uma solução tecnológica para informatizar a matrícula dos alunos na rede pública de educação da Prefeitura Municipal de Ibiporã, compreendendo os serviços de Lista de Espera, Diário de Vida Escolar, Registro de Frequência Escolar e Nota do Aluno, em ambiente desktop, integrado ao Sistema do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 321/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 897/2.024, Dispensa nº 42/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Educação, Antônio Prata Neto, matrícula nº 46831, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o servidor Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula nº 35031, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o servidor Willian Augusto Moreira, matrícula nº 41051, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL - CNPJ/MF: 03.061.086/0001-50.

**Proc. Adm. nº 897/2.024 – Processo Dispensa nº 42/2.024 – Contrato nº 321/2.024 – Protocolo nº 9.193/2.024.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços em assessoria, orientação, pesquisa e especificação dos requisitos para a aquisição ou desenvolvimento de uma solução tecnológica para informatizar a matrícula dos alunos na rede pública de educação da Prefeitura Municipal de Ibiporã, compreendendo os serviços de Lista de Espera, Diário de Vida Escolar, Registro de Frequência Escolar e Nota do Aluno, em ambiente desktop, integrado ao Sistema do Estado do Paraná.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de julho de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE
265	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.39.00.00.	104

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Giovane Iwanchechen (Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Willian Augusto Moreira (Suplente)	Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de julho de 2.024.

Ibiporã, 10 de julho de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 641. DE 10 DE JULHO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 51/2.024, cujo objeto é a contratação de serviço de impressão de folder e confecção de livros do Projeto de Recuperação da Memória de Ibiporã “Contos e Causos” e “Pratos Típicos” de Ibiporã.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 340/2.024 e nº 341/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 847/2.024, Pregão Eletrônico nº 51/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jaime dos Santos Kaster, matrícula nº 29401, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Rosangela Mara de Lima Freitas, matrícula nº 25431, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 847/2.024 – Pregão Eletrônico nº 51/2.024 - Protocolo nº 560/2.024.

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de folder e confecção de livros do Projeto de Recuperação da Memória de Ibiporã “contos e causos” e “pratos típicos” de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de julho de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
340/2.024	Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas CNPJ/MF: 33.009.685/0001-01	R\$ 19.522,50
341/2.024	Multygraphic Editora Ltda CNPJ/MF: 08.434.728/0001-33	R\$ 5.500,00
<b>VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2.024</b>		<b>R\$ 25.022,50</b>

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
432	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jaime dos Santos Kaster (Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rosangela Mara de Lima Freitas (Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã, 10 de julho de 2.024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 049/2024**

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 059/2024

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: VANDA FERREIRA DA COSTA

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 08/07/2024 a 07/07/2025

Cargo: Educador Infantil

Salário Inicial: R\$ 3.431,47 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Ibiporã, 04 de julho de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 050/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Edital de Convocação nº. 052/2024

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ZILDA ALVES LEITE**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **09/07/2024 a 08/07/2025**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 6.228,08 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais e oito centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 05 de julho de 2024.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### CONVOCAÇÃO Nº. 29, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º do Decreto nº 385 de 06 de Setembro de 2022;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 3º Convocar a servidora abaixo relacionada, para trabalho a ser realizado no dia 13/07/2024, sábado, das 09h às 18h, para realizar o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
LUCIANA APARECIDA INACIO BITU	Técnica de Enfermagem	7815-1	Dr. Eugênio Dal Molin

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar**

Secretária Municipal de Saúde

#### CONVOCAÇÃO Nº. 30, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Convoca técnicos de enfermagem para estadiamento de dengue na Unidade de Pronto Atendimento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º do Decreto nº 385 de 06 de Setembro de 2022;

Considerando o cenário nacional, em face à epidemia de dengue;

Considerando o aumento exponencial do número de pacientes suspeitos em nosso município;

Considerando a necessidade de ter técnicos de enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a realização de estadiamentos de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento aos sábados e domingos;

RESOLVE:

Art. 3º Convocar a servidora abaixo relacionada, para trabalho a ser realizado no dia 14/07/2024, domingo, das 09h às 18h, para realizar o estadiamento de dengue e busca ativa dos pacientes em acompanhamento.

Nome	Cargo	Matricula	UBS de lotação
REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	Auxiliar de Enfermagem	3661-1	José Silva Sá

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar**

Secretária Municipal de Saúde

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)